

R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Borba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 272/2026-GDP/IDAM** de 29/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MIQUEIAS EMANUEL SOUZA LACERDA**, Matrícula: nº 258.123-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 274/2026-GDP/IDAM** de 29/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Matrícula: nº 254.470-9A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Município: Borba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 275/2026-GDP/IDAM** de 29/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JAIR CORREIA SANTIAGO**, Matrícula: nº 257.990-1A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Canutama (Vila Açuápolis)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 276/2026-GDP/IDAM** de 30/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JAIR CORREIA SANTIAGO**, Matrícula: nº 257.990-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Canutama (Vila Açuápolis)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 277/2026-GDP/IDAM** de 30/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **ALLANA FEITOZA DA SILVA**, Matrícula: nº 260.816-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 278/2026-GDP/IDAM** de 30/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARCIVALDO DOS SANTOS CARNEIRO**, Matrícula: nº 219.272-1D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 281/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, Matrícula: nº 111.254-6D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 282/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MIQUEIAS EMANUEL SOUZA LACERDA**, Matrícula: nº 258.123-0A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 283/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JACKSONEY LIMA DA ROCHA**, Matrícula: nº 249.183-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 284/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **GERARDO HONORIO DE BRITO**, Matrícula: nº 137.004-9C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 285/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **RICARDO DE SOUZA SOBREIRA**, Matrícula: nº 249.273-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 287/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **RICARDO DE SOUZA SOBREIRA**, Matrícula: nº 249.273-3A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 288/2026-GDP/IDAM** de 04/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO**,

Matrícula: nº 111.254-6D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 292/2026-GDP/IDAM** de 06/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JACKSONEY LIMA DA ROCHA**, Matrícula: nº 249.183-4B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 293/2026-GDP/IDAM** de 06/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **WYNN DI PONZIO**, Matrícula: nº 266.598-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 294/2026-GDP/IDAM** de 06/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **DORATY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº 141.652-9C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 295/2026-GDP/IDAM** de 06/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **VALERIA BARBOSA RODRIGUES**, Matrícula: nº 257.991-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 270867

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 286/25-02

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 286/25-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para a captação de água subterrânea, localizada na Avenida Massaranduba, n.º 17, Distrito Industrial (Poço PN 13), nas coordenadas geográficas: 2º38'50,05"S e 56º45'04,16"O, Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 270869

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 285/25-02

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 285/25-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para a captação de água subterrânea, localizada na Avenida Massaranduba, n.º 17, Distrito Industrial (Poço PN 15), nas coordenadas geográficas: 2º38'49,0"S e 56º45'01,6"O, Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 270870

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 245/25-02

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 245/25-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para a captação de água subterrânea, localizada na Rua Treze, Itáuna II, (Poço PN 10), nas coordenadas geográficas: 2º39'04,26"S e 56º44'30,10"O, Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 270872